

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025.

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 13.132/2016, **HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO**, apresentado pela Comissão de Seleção designada por meio da Portaria nº 38 de 2025 - SEASO, acerca do **Edital Chamamento Público nº 01 de 09 de abril de 2025** que tem por objeto a seleção de projetos voltados ao atendimento de criança e adolescente no município de Cascavel, no âmbito da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA, conforme tabela abaixo:

Classificação	OSC	Situação
1º	FAG - Fundação Assis Gurgacz	Habilitada
2º	CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná	Habilitada
3º	APOFILAB - Associação de Portadores de Fissura Labio-Palatal de Cascavel	Habilitada
4º	Associação Desportiva Thithas	Habilitada
5º	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel	Habilitada
6º	Associação de Capoeira Serpente do Oeste - Arte Luta	Habilitada
	Associação Ginástica Rítmica Esportiva Cultural Cascavel	Desabilitada
	Associação Cascavel Kayak Club	Desabilitada
	GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional	Desabilitada
	Futebol Clube Cascavel S/S LTDA	Desabilitada
	ADECCA - Associação Desportiva e Cultural de Cascavel	Desabilitada
	Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel	Desabilitada

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Cascavel, 18 de agosto de 2025.

Renato Silva
Prefeito Municipal de Cascavel

Jorge Brondani
Mat. 39.325-01

